

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

DATA: 05/10/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 581/22

APROVADO EM 05/10/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 04/2021 e nº 03/2022, em especial, a relação dos profissionais habilitados para os componentes curriculares conforme Proposta Pedagógica Curricular e à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n.º 589/17, de 23/02/17, pelo prazo de dez anos, de 23/03/17 a 23/03/27.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

O Departamento de Educação Profissional – DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Termos de Cooperação Técnica com:

- Cilla Teck Park, com vigência de 21/09/21 até 21/09/26;
- ACTSoluções de Tecnologia Ltda com vigência de 21/09/21 até 21/09/26;
- SESG – Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda (Centro Universitário Guairacá, emitido em 28/07/20 e com vigência indeterminada;
- Unicentro – Universidade Estadual Centro Oeste, com vigência de 17/08/20 até 17/08/25.

Foram apresentados os Termos de Convênio para concessão de Estágio Obrigatório, firmados com:

- Santa Maria Papel e Celulose, com vigência de 05/10/21 até 05/10/26.
- ACO-Automação Industrial Ltda, com vigência de 05/10/21 até 05/10/26.

Os profissionais indicados para a realização das funções de apoio, tais como coordenação de curso, Coordenador de Estágio e o profissional responsável pela manutenção e organização dos laboratórios específicos do curso deverão ser habilitados em Engenharia Eletrotécnica/Engenharia de Telecomunicações/Engenharia Eletrônica/Engenharia de Controle e Automação/Engenharia Mecatrônica/Engenharia de Manutenção Eletrônica/Engenharia Elétrica/Automação Industrial/Eletrônica Industrial/Eletrotécnica/Eletrotécnica Industrial/Eletrônica Industrial Mecatrônica Industrial e Sistemas Elétricos e o profissional responsável pela manutenção e organização do laboratório de química, física e biologia deverão ser habilitados na área específica do curso e o previsto na Orientação nº09/2021 – DEDUC/SEED.

Corpo docente – Indicação de Profissional Habilitado conforme previsto na Instrução Normativa nº05/2020 – DEDUC/SEED e Plano de Curso

Licença Sanitária com vencimento em 04/10/2022, e **Certificado de Conformidade** de 02/08/2021 com validade por 01 (um) ano.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

Laudo Técnico do Perito do Curso, bacharel em Engenharia

Elétrica

(...) constatei que:

- A biblioteca funciona em espaço específico adequado, possui um acervo bibliográfico que atende as necessidades do Curso e a Direção informa que irá solicitar junto à mantenedora condições para aquisição de biblioteca virtual, buscando complementar o acervo.

- O laboratório de informática possui o espaço físico e equipamentos necessários para o desenvolvimento do Curso.

- Os laboratórios de Eletromecânica e eletrônica são adequados para o desenvolvimento de aulas práticas. A direção da instituição se compromete em buscar melhorias para ampliar os recursos necessários ao desenvolvimento do Plano de Curso.

- O espaço físico do referido Colégio, atende as necessidades para a realização do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio.

De acordo com os objetivos constantes no Plano de Curso, do Curso Técnico em Eletrotécnica, a instituição de ensino oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação na área em questão.

Diante das constatações descritas acima, considero que a instituição em questão preenche todos os requisitos para a autorização...

Plano de Curso

Justificativa

(...) justifica a necessidade da implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica na forma integrada, para atender as necessidades da nossa Comunidade Escolar, tendo em vista que o referido curso está alinhado com o Arranjo Produtivo Local da Cidade e de sua microrregião, que conta com dezoito municípios vizinhos, sendo Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Turvo e Virmond.

O curso terá papel importante para a formação de profissionais que irão atender diversos segmentos onde Guarapuava vem se destacando, entre eles agronegócio, madeireiro, produção de grãos e de matrizes para avicultura.

Outros setores também estão em pleno desenvolvimento como; indústrias alimentícias, papel, fabricação de máquinas, componentes e equipamentos, empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e que precisarão de profissionais na área de eletrotécnica.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino e vespertino.

Regime de matrícula: Anual.

Carga horária: 3.232 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) e máximo de 5 (cinco) anos letivos.

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.

Número de vagas: (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Modalidade de oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletrotécnica domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elaborar e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

Certificados e Diploma

Certificados: Não haverá certificados no Curso Técnico em Eletrotécnica, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Eletrotécnica conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

Matriz Curricular



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8



COLÉGIO ESTADUAL
FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL



**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ELETROTÉCNICA¹**

NRE: GUARAPUAVA		MUNICÍPIO: GUARAPUAVA (950)							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00010 – Col. Estadual Francisco Carneiro Martins - EMP									
ENDEREÇO: Dr. Laranjeiras, 916 – CEP 85010-030 – Guarapuava – PR									
TELEFONE: 42 3623-2466									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Eletrotécnica		Código:		Turno: M e T		C. H. TOTAL: 3.322 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
		Sociologia		0	66	0			
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33				
	Educação Financeira		33	33	33				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466			
CÓDIGO 1607	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		3823 ACIONAMENTO DE MÁQUINAS					33	100	
		1547 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					33	100	
		1911 DESENHO TÉCNICO			67				
		1545 ELETRICIDADE		33					
		3805 ELETRÔNICA				33	100		67
		1526 EQUIPAMENTOS E COMANDOS						67	
		3810 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				67	67	33	33
		3820 MÁQUINAS ELÉTRICAS				33	67		67
		3719 PROJETOS ELÉTRICOS				33	100		
		4065 SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL						34	33
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3	15	18			
TOTAL DE HORAS-AULAS RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100	500	600			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3}				30	35	32			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000	1.166	1.066			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Para a 2ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 35 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Para a 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira. Para a 1ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária. Para a 2ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 10 aulas de 50 minutos, totalizando 35 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Para a 3ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO
CARNEIRO MARTINS
– José de Alencar Leites Jr. –
Diretor-RG Nº 3.920.436-3
Res. Nº 3364/2021 DOE: 12/08/2021

Rua : Dr. Laranjeiras, 916 – CEP 85010-030 – Guarapuava – PR
Fone/Fax : (42) 3623-2466 - E-mail : grpfranciscocmartins@escola.pr.gov.br

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. Quanto a coordenação de curso e corpo docente, deverão ser indicados profissionais habilitados para os componentes curriculares conforme previsto na Proposta Pedagógica Curricular.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária com validade até 04/10/22 e o Certificado de Conformidade com validade em 02/08/21, expiraram com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização de funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária 3.232 horas, período mínimo de integralização do curso de três anos letivos, a partir do ano letivo de 2023, pelo prazo de três anos, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, município de Guarapuava, mantido pelo Estado do Paraná conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) apresentar na ocasião do reconhecimento do curso a relação dos profissionais habilitados para os componentes curriculares conforme Proposta Pedagógica Curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.171.897-8

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP